



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.956/0001-21



DECRETO N°. 003/2024 – GAB. PREFEITO.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DE CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de São Pedro da Água Branca**, Sua Excelência a senhora **MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o **Ponto Facultativo no dia 12 de Fevereiro de 2024**, para o serviço público municipal, em virtude do Carnaval 2024.

Art. 2º. Exclui-se deste decreto o **Serviço Emergencial do Hospital Municipal**, e o **Serviço de Limpeza Pública**, onde as secretarias municipais responsáveis por estes atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de servidores de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Água Branca - MA, 09 de fevereiro de 2024.

MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal